

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Gabinete do Presidente

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data 07/10/97
cod. KYD00106

OFÍCIO Nº 147/PRES/DGPI

Brasília, 21 DE JULHO DE 1997

Do: Presidente da Fundação Nacional do Índio-FUNAI
Ao: Diretor Geral do DNPM

Pelo presente, estou devolvendo a V.Sª os processos/DNPM /815.272 e 815.295/74, de interesse das Empresas - MINERAÇÃO TAPAJÓS LTDA e MINERAÇÃO CAPOEIRANA LTDA relativos a pedido de anuência para a realização de pesquisa de FOSFATO em terra destinada à criação do Parque Indígena KAYAPÓ, localizada no Município de São Felix, no Estado do Pará.

Embora as empresas acima mencionadas sejam qualificadas como subsidiárias da Cia. Vale do Rio Doce e a substância objeto da pesquisa, enquadrada pelo DNPM, como estratégica à segurança e ao desenvolvimento nacional, esta Fundação não pôde deferir os pedidos em referência tendo em vista o grau de integração do grupo KAYAPÓ e o atual estado de tensão registrado na área e o clima de hostilidade entre índios e não índios.

Face ao exposto, infere-se que a pesquisa mineralógica na área reservada dos KAYAPÓ, virá acarretar graves danos ao grupo indígena que a habita, mormente pelo desequilíbrio ecológico decorrente e os seus reflexos nas condições e meios de subsistência dos silvícolas.

Eis porque os requerimentos aqui relacionados, foram indeferidos com fundamento no que dispõe a Portaria Interministerial nº 006/81.

Isto posto, solicito a fineza de V.Sª indeferir e cancelar os pedidos das mencionadas empresas relativos a pesquisa mineral na área indígena KAYAPÓ

Aproveito o ensejo para renovar a V.Sª nossos protestos de estima e consideração.


PAULO MOREIRA LIMA
Presidente